



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-1-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a regulamentação trazida pelas disposições da Resolução nº 346, de 04 de fevereiro de 2020, bem como a organização de atividades administrativas no âmbito da Secretaria, visando melhor atendimento dos serviços da Casa;

Considerando o término da vigência da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando que, além das atribuições normais da servidora ocupante do cargo efetivo de Escrivã JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA, estão sob sua responsabilidade outras que, direta e/ou indiretamente, são interligadas às atividades da Secretaria, notadamente o gerenciamento de controle eletrônico de frequência dos servidores, manutenção de sistema, alimentação e controle de férias dos servidores, de faltas abonadas, licenças e afastamentos, bem como o controle de inclusão/exclusão de beneficiários em convênios, gerenciamento de vales transporte e alimentação, dentre outras atividades correlatas ligadas ao exercício funcional dos servidores.

RESOLVE,

1. Atribuir à Servidora JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escrivã, por consequência do acréscimos de atribuições e com fundamento na Resolução nº 346 de 05/02/2020 e Lei Complementar nº 553, de 17/03/2020, Função Gratificada FG-5, referência "V", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.
2. Revogar a Portaria nº 638, de 22/01/2019.

Campo Limpo Paulista, 10 de janeiro de 2022.

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças